



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Torna sem efeito o Edital Nº 002/2023/GS/SMEEL/MT (com publicação no dia 11/12/2023)

Edital Nº 003/2023/GS/SMEEL/MT

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital que dispõe sobre atribuídos, classificados e ausente Processo Seletivo Simplificado de Atribuição (Contagem de Ponto) de Efetivo e contrato da Rede Municipal de Ensino para ano Letivo de 2024, seguirá conforme aprovado no PROJETO DE LEI 025 de NOVEMBRO de 2023.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Projeto de Lei 25/2023 do dia 29/11/2023 que prorroga o presente Edital 002/2023/GS/SMEEL/MT de Processo Seletivo Simplificado de Atribuição (Contagem de Ponto) de Efetivo e contratados da Rede Municipal de Ensino para ano Letivo de 2024, seguirá a atribuição no presente

1.2 - A DIVULGAÇÃO DO Edital de Processo Seletivo Simplificado para efetivos e contratos temporários está disponível no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no site da Prefeitura www.leverger.mt.gov.br, a partir do dia 14/12/23; link: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1166033/>.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado de Atribuição para Efetivos da Rede Municipal de Ensino será validado no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias: 20/12/2023 das 07:00 as 17:00hs conforme Edital 002/2023/GS/SMEEL/MT.

1.4– Existindo Profissionais remanescentes será feita uma sessão de atribuição única, com classificação geral no dia 20/12/2023 no final da atribuição dos efetivos.

1.5 - Existindo interesses em aulas excedentes por parte dos efetivos será feita uma sessão de atribuição única, com classificação geral no dia 22/01/2024 das 07:00 as 08:00 h.

1.6 - Todos os Profissionais da Educação Efetivos que integram o quadro de pessoal da Rede Municipal de Educação Básica deverão participar do Processo de atribuição na Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2– A validação da Pontuação, Classificação e Atribuição dos Profissionais Contratados da Rede Municipal de Ensino seguirá conforme a Lei 025/2023 aprovado pela Câmara Municipal sancionado pela Prefeita.

Parágrafo Único – A validação da Atribuição dos Contratados ativos obedecerá a folha do mês de novembro de 2023.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão.

Homologação

Prof.^a. Hozana Gonçalves de Arruda Silva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Santo Antônio de Leverger – MT, 12 dezembro de 2023